PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de julho de 2024.

Ofício nº 7246/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 284/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 284/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 726/2024-GP, de 18 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o terreno localizado no Loteamento Gleba Guarani, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 36395, de 3 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 36252, de 2 de julho de 2024, e da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 36379, 3 de julho de 2024.

Ademais, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, que quaisquer crimes ou contravenções em andamento, mesmo que em imóveis particulares, sendo flagrados pelos servidores ou informados através do telefone 153, serão adotadas as medidas cabíveis.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza **- Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro **- Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA / DVCBI - DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS	**Data:** 03/07/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36395/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 284/2024	

Prezados

Considerando as referências fornecidas sobre o terreno localizado na Rua E, no Loteamento Guarani, informamos que os lotes com testada para a Rua E são particulares, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário.

Lote 06.6.05.17.0182 – Matrícula 4.916/1°

Lote 06.6.05.15.1001 – Matrícula 4.998/1°

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Mônica Cristina de Castro - Divisão de Bens Imóveis

Pedro Henrique Mariano de Faria - Diretor de Patrimônio e Almoxarifado

Edson Luiz Pagnussat **- Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0426e5e4-cef3-f7a8-4b7-af0a6b31c2c6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.395/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 284/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0e26ee24-af63-4784-bf0a-063b31c2b2c6
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0e26ee24-af63-4784-bf0a-063b31c2b2c6

Hash do Documento

D4E90643A38560B01657EC63AD4FBECC37B303033A1D0B65646EC6D12E22C407

Anexos

BCI LOTE 0182.pdf - **2dac5713-103d-419c-b191-8e5a443cb41d**
BCI LOTE 1001.pdf - **90aaf11a-229f-4030-9929-c6c288bf2ab6**
SOBREPOSIÇÃO LOTES 1001 E 0182 GLEBA GUARANI RUA E.pdf - **16a084da-9f7e-47ea-bc23-09d60df538fd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 03/07/2024 8:32:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA (Signatário) - CPF: ***16738990** em 03/07/2024 9:41:52 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 03/07/2024 10:48:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

CADASTRO IMOBILIÁRIO DA INSCRIÇÃO 06605170182001

Impresso por: monica.mcc **Data de emissão : 03/07/2024**

Imóvel:

Inscrição Imobiliária:	Referência Anterior:	Inscrição Imobiliária GEO:	Matricula Nº:	Nº Oficio:	Caracteristica:	Categoria:	Pontos
06605170182001	A MESMA		4916	1	Territorial		

Complemento do Endereço da Edificação:	Denominação:	Alvará:	Idade aparente	Englobamento:	Situação:
	NAO INFORMADO		0	249610	Normal

NºApto/Sl/Loja	Nº Pavimento:	Andar Constr.	Fração Ideal	Area Construida:	Area Coberta:	Base de Cálculo do IPTU:	Pontos Terreno:	Bloco:
	0	0	1,000000	0,0000	0,0000	11.696,66	0	

Dados do Terreno:

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Lote	Economia	Área do terreno:	Área tributada do terreno:	Área Uso Comum:
06	6	05	17	0182	001	2.679,00	2.679,00	0,00

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Loteamento:	Região:
RUA	ANGATUBA		IMOVEL FOZ DO IGUACU-PARTE II	0

Quadra:	Lote:	Loteamento:
		0

Proprietário

Nome:	CNPJ/CPF:	Identificação:
VALDEMAR LIMA DE CASTRO	11792060963	26937

CEP:	Tipo Logradouro:	Nome Logradouro:	Número:	Complemento:
	RUA		300	LOT 115-113-P

Bairro:	Municipio:	Estado:
IMOVEL FOZ DO IGUACU-PARTE II	FOZ DO IGUAÇU	PR

Responsável

Nome:	CNPJ/CPF:	Identificação:
ANGATUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	45907632000171	1219406

CEP:	Tipo Logradouro:	Nome Logradouro:	Número:	Complemento:
85851100	RUA	Belarmino de Mendonca	107	SALA 202;

Bairro:	Municipio:	Estado:
CENTRO	FOZ DO IGUAÇU	PR

Últimos Protocolos de Alteração

Data	Protocolo	Motivo Alteração	Usuário
03/10/2023		Alterado de acordo com o art. 296, § 3º, da Lei Complementar nº 082/2003 - CTM	rozeli.rps
22/05/2023	16004/2023	Incluído responsável CFM Escritura pública de Compra e venda datada de 18/08/2022 - Livro 1512-N Folha 104/108	wauespter.was
22/05/2023	16004/2023	Incluído responsável CFM Escritura pública de Compra e venda datada de 18/08/2022 - Livro 1512-N Folha 104/108	wauespter.was

Acompanhamentos

Data	Tipo Doc.	Nº Doc.	Descrição	Observação
27/01/2023	Auto de Infração	64	AUTO DE INFRAÇÃO/SMFA/DPFI	AUTO DE INFRAÇÃO N. 64/2023 - DIFI/DVFPO LAVRADO EM 17.01.2023, EM DESFAVOR DE VALDEMAR LIMA DE CASTRO, POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO E PASSEIO, POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 8º, 13º, 52º E 65º C/C 194 DA LC 07/1991 E DECRETO N. 30.269/2022. PROTOCOLO E-OUVE #1360095.
02/04/2024	AUTO DE INFRACAO	536	AUTO DE INFRAÇÃO/SMFA/DPFI	AUTO DE INFRAÇÃO N. 536/2024 - DIFI/DVFPO LAVRADO EM 26.03.2024, EM DESFAVOR DE ANGATUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO E PASSEIO PUBLICO. POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 8º, 13º E 14º C/C 194 DA LC 07/1991 E DECRETO N. 32.339/2024. PROTOCOLO E-OUVE #1810174/2024 - PROCESSO DIGITAL 20480/2024.

Fiscalização

Nenhum registrado encontrado.

Englobamento:

Testada(s) do Terreno:

ID	Tipo Logradouro	Nome Logradouro	Metragem	Fator K	Valor m²	Principal
1840	RUA	ANGATUBA	53,5200	56,0000	0,00	Sim
10527681	RUA	D (IMÓVEL PARTE II)	47,3700	56,0000	0,00	Não
10527682	RUA	E (IMÓVEL PARTE II)	47,8800	56,0000	0,00	Não

Paralelas/Transversais:

Tipo Logradouro	Nome Logradouro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

RUA	ANGATUBA
RUA	D (IMÓVEL PARTE II)
RUA	E (IMÓVEL PARTE II)

Dimensões do Terreno:

ID	Dimensão	Metragem
400179	Testada Princ	53,52
400180	Testada Secund2	8,90
400181	Testada Secund3	30,82
400182	Testada Secund4	8,16
400183	Testada Secund5	57,70

Foto do Imovel



Informações Gerais sobre o Imóvel:

	Fator:	Pontos:		Fator:	Pontos:		Fator:	Pontos:
Imóvel Rural: Não	1,0000	0	Patrimônio: PARTICULAR	1,0000	0	Ocupação: Terreno Vago	1,0000	0
Incidência: Impostos e Taxas	1,0000	0	Vegetação: Ausente	1,0000	0	Limite Testada: Sem Edificação ou Impedimento	1,0000	0
Calçada: Não Informado	1,0000	0	Condição Jurídica: Reg. Geral de Imóveis	1,0000	0	Fundo de Vale: Não	1,0000	0
Localização da Quadra: + 3 Frentes c/ Esquina	1,2000	0	Pedologia: FIRME	1,0000	0	Topografia: PLANO	1,0000	0

ANO CÁLCULO: 2024

Fórmula do Valor Venal da Edificação

Fórmula:
Cálculo:

Cálculo do Valor Venal da Edificação Calculo IPTU

Fórmula:(ValorVenalEdificacao + ValorVenalTerrenoEdificacao)
Cálculo:(0,0000 + 11.696,6706) = 11.696,6706

Fórmula do Valor Venal do Terreno

Fórmula:se(AreaTerreno > 10000.00;;ValorVenalTerreno)
Cálculo:se(2.679,0000 > 10000.00;@10000;11.696,6706) = 11.696,6706

Informações da Previsão de Lançamento das Dívidas

Total Previsto de Lançamento:

Total de Pontos:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

CADASTRO IMOBILIÁRIO DA INSCRIÇÃO 06605151001001

Impresso por: monica.mcc **Data de emissão : 03/07/2024**

Imóvel:

Inscrição Imobiliária:	Referência Anterior:	Inscrição Imobiliária GEO:	Matricula Nº:	Nº Oficio:	Caracteristica:	Categoria:	Pontos
06605151001001	IM II 114		4998	1	Predial	Média	206

Complemento do Endereço da Edificação:	Denominação:	Alvará:	Idade aparente	Englobamento:	Situação:
Casa	NAO INFORMADO	Não	2012	215186	Normal

NºApto/Sl/Loja	Nº Pavimento:	Andar Constr.	Fração Ideal	Area Construida:	Area Coberta:	Base de Cálculo do IPTU:	Pontos Terreno:	Bloco:
	1	0	1,000000	135,0200	135,0200	53.357,43	0	

Dados do Terreno:

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Lote	Economia	Área do terreno:	Área tributada do terreno:	Área Uso Comum:
06	6	05	15	1001	001	38.195,00	38.195,00	0,00

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Loteamento:	Região:
RUA	ANGATUBA		IMOVEL FOZ DO IGUACU-PARTE II	0

Quadra:	Lote:	Loteamento:

Localização da Edificação:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Loteamento:	Região:
RUA	ANGATUBA		IMOVEL FOZ DO IGUACU-PARTE II	R-2 (Região Vila "C" Cidade Nova)

Proprietário/Responsável

Nome:	CNPJ/CPF:	Identificação:
JOSE DA SILVA PACHECO	19826753904	32490

CEP:	Tipo Logradouro:	Nome Logradouro:	Número:	Complemento:
89249000	AVENIDA	PEROLA DO ATLANTICO	100	CHACARA DOM PACHECO

Bairro:	Municipio:	Estado:
ITAPEMA DO NORTE	ITAPOÁ	SC

Últimos Protocolos de Alteração

Data	Protocolo	Motivo Alteração	Usuário
20/01/2015		Edificação conforme recadastramento GEOFOZ.	dbo

Acompanhamentos

Data	Tipo Doc.	Nº Doc.	Descrição	Observação
27/01/2023	Auto de Infração	289	AUTO DE INFRAÇÃO/SMFA/DPFI	AUTO DE INFRAÇÃO N. 289/2023 - DIFI/DVFPO LAVRADO EM 17.01.2023, EM DESFAVOR DE JOSE DA SILVA PACHECO, POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO E PASSEIO, POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 8º, 13º, 52º E 65º C/C 194 DA LC 07/1991 E DECRETO N. 30.269/2022. PROTOCOLO E-OUVE #1360095.

Fiscalização

Nenhum registrado encontrado.

Englobamento:

Testada(s) do Terreno:

ID	Tipo Logradouro	Nome Logradouro	Metragem	Fator K	Valor m²	Principal
1840	RUA	ANGATUBA	85,9800	56,0000	0,00	Sim

Paralelas/Transversais:

Tipo Logradouro	Nome Logradouro
RUA	ANGATUBA

Dimensões do Terreno:

ID	Dimensão	Metragem
79885	Testada Princ	85,98
79886	Testada Secund1	67,08
79887	Testada Secund2	352,39
79888	Testada Secund3	187,19
79889	Testada Secund4	259,78
79890	Testada Secund5	48,51

Foto do Imovel



Informações Gerais sobre o Imóvel:

Agrupamento	Fator:	Pontos:	Estrutura da Edificação	Fator:	Pontos:	Acabamento Interno	Fator:	Pontos:
Adensamento Reg.	1,0000	1	03-MADEIRA	1,0000	60	Pintura Simples	1,0000	24

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

Acabamento Externo	Fator:	Pontos:	Instalação Eletrica	Fator:	Pontos:	Piso	Fator:	Pontos:
PINTURA	1,0000	40	Embutida	1,0000	24	Lajota	1,0000	20
Cobertura	Fator:	Pontos:	Forro	Fator:	Pontos:	Ocupação	Fator:	Pontos:
CIMENTO AMIANTO	1,0000	14	Madeira	1,0000	10	Construído	1,0000	1
Parede	Fator:	Pontos:	Esquadrias	Fator:	Pontos:	Estado de Conservação	Fator:	Pontos:
Não Informado	1,0000	0	Não Informado	1,0000	0	regular	1,0000	0
Incidência	Fator:	Pontos:	Instalação Sanitária	Fator:	Pontos:	Condominio Residencial	Fator:	Pontos:
Imune Imposto e Taxas	1,0000	0	Simples	1,0000	10	Não	1,0000	0
Tipo Construção	Fator:	Pontos:	Utilização Construção	Fator:	Pontos:	Uso da Edificação	Fator:	Pontos:
CASA	1,0000	0	RESIDENCIAL	1,0000	0	Próprio	1,0000	0
Situação	Fator:	Pontos:	Posição da Edificação	Fator:	Pontos:			
Fundo	1,0000	1	Isolada	1,0000	1			

ANO CÁLCULO: 2024

Fórmula do Valor Venal da Edificação

Fórmula:((((AreaConstruida * M2AreaConstruida) + (DifAreaAbertaCoberta * M2AreaAberta)) * AliquotaDepreciacao * FatorCaract))
Cálculo:((((135,0200 * 236,0800) + (0,0000 * 152,1600)) * 0,6400 * 1,0000)) = 20.400,3338

Cálculo do Valor Venal da Edificação Calculo IPTU

Fórmula:(ValorVenalEdificacao + ValorVenalTerrenoEdificacao)
Cálculo:(20.400,3338 + 32.957,0997) = 53.357,4335

Informações Gerais sobre o Terreno:

Imóvel Rural	Fator:	Pontos:	Patrimônio	Fator:	Pontos:	Ocupação	Fator:	Pontos:
Não	1,0000	0	PARTICULAR	1,0000	0	Terreno Vago	1,0000	0
Localização da Quadra	Fator:	Pontos:	Topografia	Fator:	Pontos:	Condição Jurídica	Fator:	Pontos:
MEIO DA QUADRA	1,0000	0	PLANO	1,0000	0	Reg. Geral de Imóveis	1,0000	0
Fundo de Vale	Fator:	Pontos:	Pedologia	Fator:	Pontos:	Incidência	Fator:	Pontos:
Não	1,0000	0	FIRME	1,0000	0	Imune Imposto e Taxas	1,0000	0
Vegetação	Fator:	Pontos:	Limite Testada	Fator:	Pontos:	Calçada	Fator:	Pontos:
Ausente	1,0000	0	Sem Edificação ou Impedimento	1,0000	0	Não Informado	1,0000	0

Fórmula do Valor Venal do Terreno

Fórmula:se(AreaTerreno > 10000.00;ValorVenalTerreno;)
Cálculo:se(38.195,0000 > 10000.00;32.957,0997;@12000) = 32.957,0997

Informações da Previsão de Lançamento das Dívidas

Total Previsto de Lançamento:

Total de Pontos: 206

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

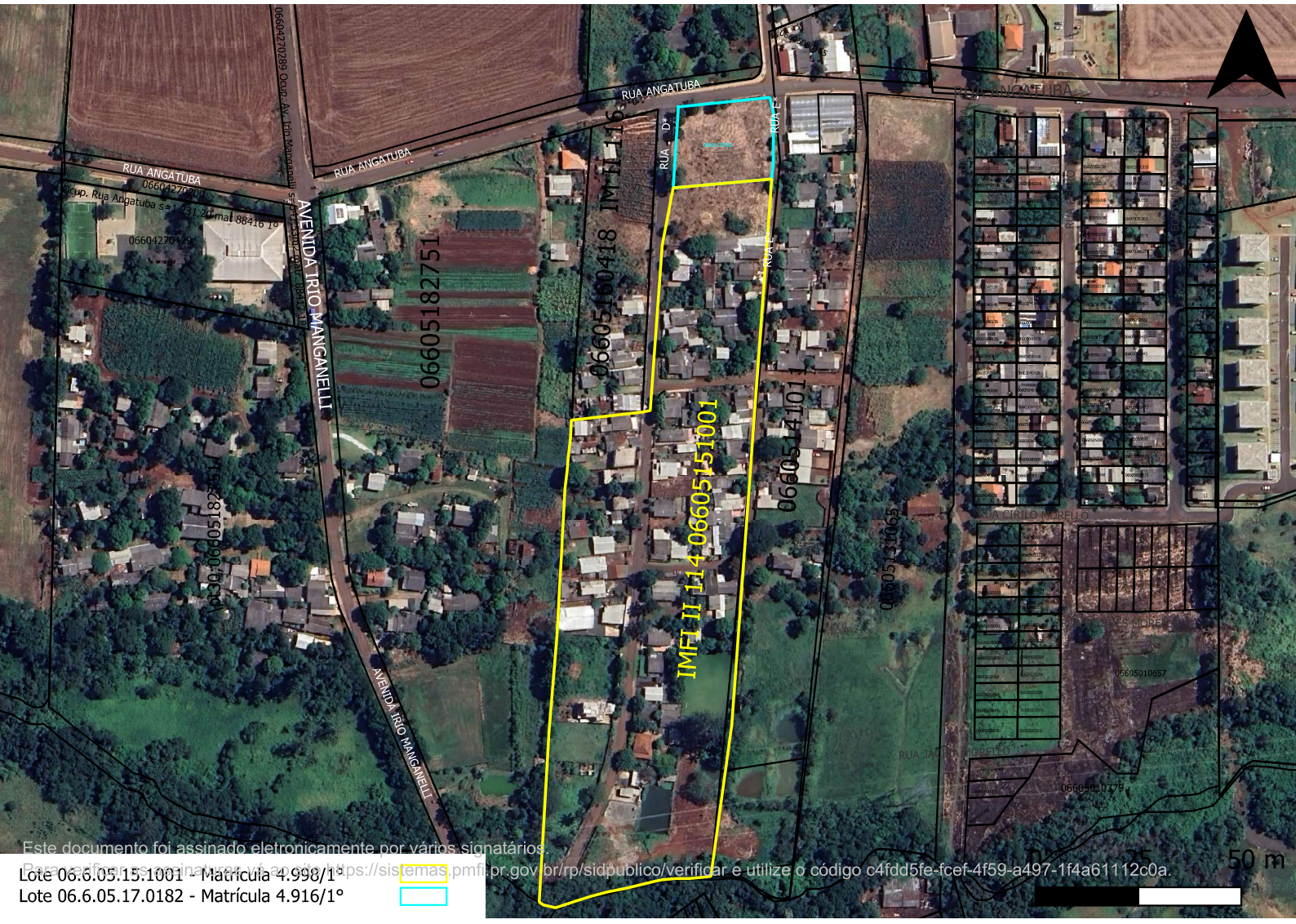

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para conferir os signatários, vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

Lote 06.6.05.15.1001 - Matrícula 4.998/1°
Lote 06.6.05.17.0182 - Matrícula 4.916/1°

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**Data:** 02/07/2024
Destinatário:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36252/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 284/2024	

Senhora Diretora,

Em decorrência das solicitações contidas no Requerimento 284/2024-CMFI, o qual requer informações acerca do terreno localizado no Loteamento Gleba Guarani.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informa que, trata se de terreno particular, a SMMA tem como responsabilidade asseio e roçagem dos canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal.

O asseio de um imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991,

> Art. 8º Os moradores são responsáveis pela construção, limpeza e conservação do passeio e sarjetas fronteiriças a sua residência, zelando pelo seu uso devido.
> Art. 13 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos.
> Parágrafo Único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.
> Art. 65 - Os terrenos construídos ou não, com frente para vias ou outros logradouros públicos, serão, obrigatoriamente, dotadas de meios-fios, em toda extensão de sua testada.
> § 2º - Compete ao proprietário do terreno a conservação do passeio, assim como do ajardinamento que poderá cobrir parte de sua largura

Deste modo, necessário o encaminhamento a Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Fiscalização de Posturas (SMFA/DVFPO) para aplicação das imputações ao responsável pelo imóvel, assim que obedeciodo os prazos legais e encaminhado para a SMMA a mesma procederá a organização para execução do servico e devolutiva com relatorio do mesmo para que a SMFA proceda a inserçãod a taxa de limpeza dos serviços prestados.

Ao ensejo, agradecemos ao vereador pela preocupação e reiteramos o pedido de auxilio para divulgar os canais corretos de denuncia para o munícipe - E-OUVE, assim mediante protocolo a solicitação/denúncia assim poderá ser acompanhada durante toda tramitação.

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b4bd5fe1-fec2-4f59-8597-014a01fb2397.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
CAMILA SILVA ANTUNES

Ângela Luzia Borges de Meira – **Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente**

GENIVALDO NORBERTO
Diretor de Arborização - DIAR
Portaria n° 78.249

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b4bb50d1-6c2a-4a9a-9f7f-4a61dfb2307e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.252/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 284/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=be4be0d1-6c2a-4295-970f-a0ddfb43797e
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: be4be0d1-6c2a-4295-970f-a0ddfb43797e

Hash do Documento

8E3EA5D32FD3D47DCAF59E87FD6466B443B89FF63CC0525E1BD977AAD1A147C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

CAMILA SILVA ANTUNES (Signatário) - CPF: ***29628932** em 03/07/2024 9:04:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 02/07/2024 15:12:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

GENIVALDO NORBERTO (Signatário) - CPF: ***25540970** em 02/07/2024 15:15:27 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / DVFPO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	**Data:** 03/07/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36379/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 284/2024	

Prezados

Em vistoria ao local mencionado em memorando interno ficou constatado imóvel com vegetação rasteira, não sendo passivo de autuação, conforme fotos em anexo é possível observar imóvel com roçada recente.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

JEAN HENRIQUE VALLE BERALD

Ricardo de Almeida Rodrigues - **SOM -Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Posturas - Portaria nº 73165/2021**
Nilton Zambotto **- Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**
Salete Aparecida de Oliveira Horst **- Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0484505-fce0b4f50-a4875244a61912b083b4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.379/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 284/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0584505c-c0bb-40a5-8524-4119c2b593b4
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0584505c-c0bb-40a5-8524-4119c2b593b4

Hash do Documento

5356BF69A162E5397731065122927A89FDC65150B7CE1C33C3C5D2E35B28F08D

Anexos

FOTOS 33830.pdf - **94e68d8c-31e8-4e1f-9f70-9477da5001d0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2024 é(são) :

JEAN HENRIQUE VALLE BERALD (Signatário) - CPF: ***92055990** em 03/07/2024 8:04:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***36552917** em 03/07/2024 9:19:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 03/07/2024 10:22:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 03/07/2024 14:31:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.



Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 18/07/2024 10:19

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 18/07/2024 01:04

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.246/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 284/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: c4fdd5fe-fcef-4f59-a497-1f4a61112c0a

Hash do Documento

6B4254EC23EFB83A339F4990F6B4FD4AEAAC338184CA1FA28138E3366157EED2

Anexos

REQ 284-2024.pdf - **af287bfb-7f7e-4393-852a-5a50a69223b8**
RESPOSTA REQ 284-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35638-2024 - SMSP.pdf - **fb13c49b-310c-401e-ad8a-8a5c20ad0a32**
RESPOSTA REQ 284-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36395-2024 - DIPA.pdf - **af51508b-1c3f-4e3c-a7fa-a969ecac23e1**
RESPOSTA REQ 284-2024 - FRMRELTRIBBOLETIM - DIPA - ANEXO 1.pdf - **02da6911-4bf0-4415-bdaa-89c589e5ff32**
RESPOSTA REQ 284-2024 - FRMRELTRIBBOLETIM - DIPA - ANEXO 2.pdf - **eff95144-9181-4bc4-ad7a-b39fb11df449**
RESPOSTA REQ 284-2024 - SOBREPOSIÇÃO LOTES 1001 E 0182 GLEBA GUARANI RUA E - DIPA - ANEXO 3.pdf - **ad290b3d-dcd9-4d0b-bff3-771f41df35fc**
RESPOSTA REQ 284-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36252-2024 - SMMA.pdf - **095c30f0-c2fa-47c0-9fed-bd18b05248cf**
RESPOSTA REQ 284-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36379-2024 - SMFA.pdf - **9c5335a0-5755-468e-b688-57eb239ebf82**
RESPOSTA REQ 284-2024 - FOTO DE PÃ¡GINA INTEIRA - SMFA - ANEXO1.pdf - **fd9f188b-326b-4564-ba0d-55ae8b319194**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 18/07/2024 10:19:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 18/07/2024 13:04:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.